

## CÓDIGO DE CONDUTA



Com mais de 120 anos de experiência no mercado internacional de usinagem, a Gühring Brasil Ferramentas Ltda. (“Gühring Brasil”) abriu espaço no mercado nacional, onde há mais de 30 anos vem atuando e contribuindo com o crescimento do setor de usinagem, prezando sempre pela excelência no atendimento a nossos clientes, no desenvolvimento de produtos, contando com certificações globais de qualidade e buscando continuamente atender bem, para atender sempre.

A Gühring Brasil respalda sua atuação em princípios éticos e morais e em respeito à sociedade e ao meio ambiente, e como reflexo do seu comprometimento com a melhoria contínua em termos de boas práticas e com o desejo de perpetuar esses valores, formaliza seu compromisso com a construção e manutenção de relações sólidas e transparentes por meio deste Código de Conduta (“Código”).

Neste Código, estão expressas as diretrizes que deverão ser observadas e praticadas por todos os colaboradores da companhia, independentemente do cargo ou função que ocupem, inclusive a alta administração, terceiros, subcontratados, prestadores de serviços, parceiros comerciais – estes compreendidos como fornecedores, distribuidores, representantes comerciais – para que possam agir de forma íntegra e transparente, sempre observando os direitos humanos e a responsabilidade com a comunidade e com o meio ambiente, e sua leitura e aplicação contínua contribuirão para a existência e manutenção de um ambiente de trabalho íntegro, seguro, saudável, digno, respeitoso e em constante evolução.

É muito importante que haja o envolvimento e engajamento de todos para que os princípios e diretrizes aqui dispostos se tornem não apenas uma realidade contínua, mas a cultura da Gühring Brasil.

Por isso, contamos com todos para que este objetivo seja alcançado, mantido e esteja em constante evolução na companhia.

**Jorge Luis Jerônimo**  
Diretor geral - Gühring Brasil

# OBJETIVOS DESTE CÓDIGO DE CONDUTA

---

O Código de Conduta da Gühring Brasil tem por objetivo definir diretrizes e parâmetros de conduta que devem nortear as relações com todos os que de alguma forma se relacionam com a companhia, bem como consolidar seus valores e princípios, a fim de que se tornem culturais, fortalecendo, assim, a imagem interna e externa da Gühring Brasil, de forma transparente e sempre de acordo com a legislação vigente.

## A QUEM SE APLICA

---

Todos os colaboradores, independentemente do cargo ou função que ocupem, inclusive estagiários, jovens aprendizes, trainees e a alta administração, deverão seguir as diretrizes de conduta apresentadas neste Código. Sua aplicação se estende aos prestadores de serviços, parceiros comerciais, terceiros, órgãos públicos e entidades com as quais a Gühring Brasil tenha algum tipo de interação, de forma a tornar-se um padrão de relacionamento interno e com o seu público de interesse.

## PRINCÍPIOS GERAIS

---

A Gühring Brasil traz sua tradição e confiabilidade vindas do mercado internacional para o mercado brasileiro, mantendo esses valores por meio de ações que visam sempre alcançar o mais alto padrão de qualidade e oferecer um atendimento de excelência, rápido, transparente e eficaz aos clientes da companhia, e acredita que o alcance e perpetuação desses valores e de sua reputação estão refletidos na observância de princípios fundamentais para a companhia, quais sejam:

- Respeito ao ser humano;
- Repúdio a qualquer forma de discriminação;
- Estímulo ao desenvolvimento pessoal e profissional;
- Responsabilidade social, ambiental e cultural; e
- Observância, cumprimento e respeito às leis.



# MISSÃO, VALORES E VISÃO

---

## **Missão**

Construir soluções em processos de usinagem com alta tecnologia, qualidade e desempenho superior, levando tranquilidade e confiança para todas as pessoas envolvidas.

## **Valores**

Respeito ao ser humano em sua individualidade; respeito e compromisso com o meio ambiente e com a sociedade; entender e atender as necessidades individuais com competência e verdade; fazer mais do que bem-feito; agir com honestidade em toda e qualquer circunstância; inspirar confiança, integridade, sentido de apoio mútuo e excelência.

## **Visão**

Crescer de forma sustentável, segura e inovadora, sempre buscando o alcance de novos resultados com a máxima excelência para a companhia, seus colaboradores, clientes, sociedade e meio ambiente.

# DIRETRIZES GERAIS E COMPROMISSOS

---

## Relações, Ambiente de Trabalho e Direitos Humanos

É compromisso da Gühring Brasil manter a garantia de um ambiente de trabalho saudável, seguro, digno, respeitoso, equitativo e que proporcione o desenvolvimento profissional.

Todos os colaboradores e pessoas a serviço da companhia devem ser tratadas com respeito, independentemente do cargo que ocupem e é dever de todos, inclusive daqueles que exercem cargos de gestão, direção, membros da alta administração, parceiros comerciais e prestadores de serviços, garantir que assim seja, zelando, também, pela vida, segurança, saúde, integridade física e emocional de todos aqueles com quem se relacionam, contribuindo assim, para um ambiente de trabalho mais sadio e seguro.

Na execução das atividades diárias de trabalho, cada colaborador deve agir com responsabilidade, aplicando as regras de saúde e segurança que condizem com a atividade que esteja realizando, participando ativamente dos programas de treinamento desenvolvidos pela companhia para garantir o conhecimento das regras mencionadas, bem como apresentar-se em pleno estado de normalidade.

A Gühring Brasil tem firme seu compromisso com a defesa dos direitos humanos de seus colaboradores, assim como em cumprir com suas obrigações trabalhistas e previdenciárias e repudia a prática de trabalho forçado, infantil, ou em condições análogas à escravidão, exploração sexual e tráfico de seres humanos.

Não são toleradas nas relações de trabalho da Gühring Brasil quaisquer condutas ofensivas ou com intuito de intimidação, comportamentos de assédio moral ou sexual, atos de discriminação, seja em razão de orientação sexual, afiliação sindical, ideias políticas, convicções, raça, etnia, gênero, religião, origem social, situação familiar, deficiência física e/ou mental, biotipo ou idade. Essa regra vale não apenas para as relações existentes dentro da empresa, mas se estende também à relação com clientes, terceiros, parceiros comerciais e prestadores de serviços.

A Gühring Brasil respeita os direitos de seus colaboradores e não admite qualquer ato de represália ou intimidação que resulte da vontade de qualquer colaborador de se filiar ou demonstrar interesse em se filiar a sindicatos ou conselhos trabalhistas, ou a expressar suas ideais ou opiniões quanto as suas condições de trabalho.

É dever da alta administração e dos colaboradores que ocupam cargo de liderança na companhia, além de promoverem o desenvolvimento profissional, servirem de exemplo, dispensando aos seus subordinados, pares ou superiores um tratamento justo, ético e transparente, assim como agir de forma a não os expor a situações constrangedoras, humilhantes ou de coerção, sendo obrigação de todos os que com a Gühring Brasil se relacionam se pautarem igualmente em atitudes éticas e respeitosas, repudiando todo e qualquer tipo de ato que atente à dignidade humana.

Lembrem-se: quando a empresa define um padrão de conduta para todos, fica mais fácil ter harmonia e confiança nas relações entre as pessoas e é dessa forma que a Gühring Brasil deseja seguir!



## **Meio Ambiente e Sociedade**

A Gühring Brasil está ciente da importância da responsabilidade social e seu compromisso com a comunidade está refletido na geração de empregos nos locais onde sua sede e filiais estão alocadas, no oferecimento de treinamentos voltados ao aperfeiçoamento de profissionais da área de usinagem, no incentivo à participação de seus colaboradores em ações sociais e culturais, bem como nos cuidados adotados pela companhia para a preservação do meio ambiente.

A companhia atua não apenas de modo a atender às legislações ambientais, mas também aplicando melhorias na produção com foco na redução de eventuais impactos ambientais, utilizando tecnologias e recursos que reduzem os impactos das atividades que realiza frente à natureza e às pessoas, com o intuito de contribuir para que as gerações futuras tenham o meio ambiente preservado dentro de um desenvolvimento sustentável, de uma forma coerente e ética.

É dever de todos os colaboradores, da alta administração e dos prestadores de serviços alocados em nossa planta:

- De forma permanente, combater e reduzir o desperdício de materiais utilizados nas instalações da Gühring Brasil;
- Prevenir a ocorrência de danos ambientais decorrentes das atividades desenvolvidas na companhia e pelas quais for responsável, por meio da utilização de tecnologias seguras e ambientalmente adequadas no gerenciamento dos processos, assim como na concepção de novos produtos;
- Contribuir continuamente para o desenvolvimento da consciência ambiental, respeitando o meio ambiente, seja dentro ou fora da companhia.

# PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS E USO DE ATIVOS

---

As informações confidenciais (informações relevantes e não públicas) da Gühring Brasil constituem um valioso ativo e deverão ser cuidadosamente controladas e protegidas. É dever de todos os colaboradores e da alta administração, portanto, permanecer em alerta para proteger e manter a confidencialidade, integridade e segurança das informações confidenciais da companhia.

O tratamento de informações relacionadas à pessoa natural identificada ou identificável (“Dados Pessoais”) se sujeita às leis, regulamentos e regras vigentes que são aplicáveis à companhia e deverão ser tratados e utilizados nos termos legalmente permitidos e nos limites determinados pela Gühring Brasil.

A Gühring Brasil respeita a privacidade dos seus colaboradores, clientes, parceiros comerciais, prestadores de serviços e de todos aqueles que com ela se relacionem e protege todas as informações pessoais e/ou confidenciais nos limites do tratamento de dados para alcance de seus objetivos, valores e atividades diárias.

O uso de informações confidenciais e/ou tratamento de Dados Pessoais, em benefício pessoal ou de terceiros, mesmo após eventual desligamento, é uma atitude antiética e não permitida, punível nos termos da legislação.

Em caso de dúvidas, é recomendável que seja consultado o Encarregado pela Proteção de Dados Pessoais (“Encarregado de Dados”), por meio do e-mail [lgpd@guhring-brasil.com](mailto:lgpd@guhring-brasil.com).



## **Uso de ativos**

A Gühring Brasil fornece ativos aos seus colaboradores, incluindo suas instalações, equipamentos, dispositivos eletrônicos e sistemas de tecnologia da informação, que devem ser usados apenas para fins comerciais legítimos, sendo dever daqueles que os utilizam zelar pela sua proteção.

Fica reservado à Gühring Brasil o direito de inspecionar, monitorar e controlar o uso desses ativos a qualquer momento, incluindo os sistemas de e-mail e demais formas de comunicação corporativas. Exemplos incluem: acesso à internet, mensagens instantâneas, SMS e linhas de conferência de vídeo e voz.

Qualquer informação gerada, recebida ou armazenada em um desses sistemas é propriedade da Gühring Brasil e os colaboradores não devem esperar privacidade ao utilizá-los.

Não é permitida a utilização dos ativos da Gühring Brasil, incluindo o uso de e-mail ou sistema de comunicação eletrônica para fins pessoais e/ou não conectados com as atividades profissionais dos colaboradores ou alta administração.

A perda, roubo e/ou extravio de qualquer ativo da Gühring Brasil devem ser reportados imediatamente ao departamento de RH e a autoridade competente por meio da lavratura de boletim de ocorrência, se o caso.

## Boas Práticas de Privacidade de Dados e Segurança da Informação

A Gühring Brasil está comprometida com a conformidade às regulamentações nacionais e internacionais sobre privacidade e proteção de dados pessoais, bem como com as boas práticas e suas normas internas. É fundamental que a utilização, coleta e tratamento de dados pessoais, sejam eles de um colaborador ou de terceiros, seja realizada com o máximo de transparência e conformidade.

As políticas e procedimentos desenvolvidos pela Gühring Brasil devem ser absorvidos por todos os colaboradores, alta administração e prestadores de serviços para que o tratamento de dados dentro da companhia, ou em nome dela realizado, atenda as disposições legais e internas. Isso significa que:

- Todos os níveis hierárquicos da Gühring Brasil, bem como terceiros, parceiros comerciais e prestadores de serviços, têm o dever e a responsabilidade de conhecer, cumprir e fazer cumprir o Aviso de Privacidade <https://www.guhring.com.br/politica-de-privacidade> e demais normas e orientações relacionadas ao tema, dentro e fora das instalações da companhia;
- É dever de todos zelar e aplicar esforços para garantir ao máximo a proteção dos dados pessoais dos colaboradores e de todos aqueles que se relacionem com a Gühring Brasil;
- É proibido utilizar, acessar, copiar, compartilhar ou tratar dados pessoais sem autorização adequada ou de forma ilícita ou abusiva;
- Toda e qualquer suspeita de uso indevido, abusivo ou ilícito de dados pessoais, bem como eventuais vazamentos de dados pessoais, deve ser reportada ao seu superior hierárquico e ao Encarregado de Dados. Toda e qualquer dúvida relacionada ao tema deve ser direcionada ao Encarregado pela Proteção de Dados Pessoais da Gühring Brasil, por meio do e-mail [lgpd@guhring-brasil.com](mailto:lgpd@guhring-brasil.com).

Os colaboradores, alta administração, fornecedores, parceiros comerciais, terceiros e todos aqueles que se relacionam com a Gühring Brasil devem incorporar ao seu dia a dia, boas práticas de segurança da informação, tais como, mas não se limitando a:

- Manter a informação protegida, devidamente salva na rede e nas pastas cujos acessos são controlados e monitorados. Não salvar documentos em Desktop e apenas salvar e circular documentos em dispositivos portáteis (ex. pen drives e HD's externos), mediante autorização da alta administração;
- Evitar deixar documentos e informações em mesas, armários físicos e gavetas. Priorizar o arquivamento na rede e proteger os arquivos físicos com tranças, chaves e limitação de acesso de pessoas não autorizadas;
- Não comentar informações, dados e rotinas da Gühring Brasil com terceiros, em redes sociais ou em ambientes públicos;
- Evitar a impressão de documentos que contenham informações confidenciais e dados pessoais. Caso seja imprescindível imprimir, o colaborador deve assegurar a imediata coleta do documento impresso e prevenir para que ele não seja usado como rascunho e/ou descartado sem as devidas medidas de segurança adequada (ex. trituração, incineração, inutilização);
- Proteger logins, senhas e dados de acesso. Não anotar essas informações em locais não seguros, tais como: agendas, etiquetas coladas em computadores, lembrete no Desktop etc.;
- Se questionar se a circulação da informação é necessária e se a pessoa a que terá acesso realmente precisa conhecê-la;
- Descartar documentos e informações com responsabilidade. Triturar, incinerar e/ou inutilizar documentos que possam conter dados que são confidenciais e/ou devam ser protegidos;



- Priorizar o uso de ativos corporativos, devidamente parametrizados com os níveis de segurança fixados pela Gühring Brasil;
- Não utilizar WhatsApp, softwares e equipamentos pessoais para fins corporativos;
- Apenas instalar e baixar softwares e programas, mediante autorização da área do Departamento de Tecnologia da Informação (“T.I.”), e que sejam devidamente licenciados à Gühring Brasil;
- Não alterar configurações de sistemas e equipamentos sem a ciência e autorização do T.I. da companhia;
- Informar ao T.I., aos gestores da área, ao Comitê de Privacidade e ao Encarregado de Dados a necessidade de tratamento de dados pessoais decorrentes de novo processo interno, contratação e/ou atendimento a ser realizado pela Gühring Brasil, para observância do privacy by design;
- Reportar imediatamente incidentes que possam representar uma violação à confidencialidade e proteção de dados, por meio do canal [lgpd@guhring-brasil.com](mailto:lgpd@guhring-brasil.com);
- Quando em Home Office, (i) assegurar medidas de segurança, confidencialidade e proteção de dados que previnam o acesso e conhecimento indevido de conteúdos; (ii) não fazer uso de conexões não seguras ou locais que podem expor os dados e informações (ex. redes públicas, em cafés, lojas, restaurantes, clubes etc.); e (iii) reportar ao Encarregado de Dados por meio do canal [lgpd@guhring-brasil.com](mailto:lgpd@guhring-brasil.com) qualquer incidente, problema e/ou suspeita de comprometimento da segurança da informação e dados.

# BRINDES, PRESENTES E HOSPITALIDADES

A Gühring Brasil vê firme seu compromisso com a manutenção de sua reputação e imagem e, portanto, o eventual recebimento de brindes, presentes e hospitalidades pelos colaboradores da companhia, incluindo a alta administração, somente poderá ocorrer caso sejam observados os requisitos a seguir:

- Estejam em conformidade com todas as leis, normas, regulamentos e políticas da Gühring Brasil;
- Quando ofertados em datas comemorativas, tais como festividades de fim de ano;
- quando concedidos em cerimônias e eventos corporativos oficiais;
- Sejam concedidos de forma transparente, que não enseje a necessidade de ocultação do recebimento, sem qualquer expectativa de reciprocidade, obrigação ou favor em troca;
- Não ultrapasse o valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Em hipótese nenhuma poderão ser recebidos quaisquer brindes, presentes ou hospitalidades em dinheiro ou equivalentes em dinheiro, tais como vales-presente, opção de ações, empréstimos, pagamentos de diárias ou na forma de itens luxuosos ou férias.

No que se refere a agentes públicos, na Gühring Brasil é expressamente PROIBIDO o oferecimento de brindes, presentes, viagens e hospitalidades ou qualquer outra coisa para um agente público, ou mesmo o recebimento de tais benesses pelos colaboradores da companhia, caso oferecidas por agentes públicos que garanta vantagem imprópria à companhia e/ou que possua aparência de imprópria.

Ocorrendo qualquer situação exata ou que se assemelhe a acima indicada e, havendo dúvidas quanto ao oferecimento/recebimento de presentes, hospitalidades, brindes, entretenimento, o colaborador deverá consultar o Comitê de Ética e/ou o Departamento de Recursos Humanos.

Para mais informações sobre o tema, consulte nossa Política de Brindes, Presentes e Hospitalidades.

# CONFLITO DE INTERESSES

---

Sempre que for necessário tomar decisões em nome da Gühring Brasil ou no desenvolvimento das atividades diárias pelos colaboradores ou alta administração, é muito importante que sejam evitadas situações que possam gerar suspeita de ocorrência ou que de fato resultem em conflito de interesses.

O conflito de interesses pode ocorrer, por exemplo, em uma das situações abaixo, as quais são exemplificadas, não exaustivas:

- a) Negociar termos de contratos para a Gühring Brasil de forma a obter vantagem profissional ou pessoal, ou ainda de modo a garantir interesse pessoal ou comercial futuro;
- b) Adquirir bens e propriedades intelectuais com o fim de vendê-los ou alugá-los à Gühring Brasil;
- c) Ter interesse financeiro direto ou indireto em ou com uma empresa que seja de propriedade de fornecedores ou clientes da companhia;
- d) Competir direta ou indiretamente com os negócios da Gühring Brasil;
- e) Explorar oportunidades comerciais criadas na Gühring Brasil para ganho pessoal;
- f) Usar informações confidenciais da Gühring Brasil, obtidas em razão da posição que ocupa, para obtenção de lucro ou vantagem pessoal.

Havendo qualquer dúvida quanto a situações que podem configurar conflito de interesses ou gerar suspeitas quanto a existência do conflito, a Gühring Brasil orienta que o Comitê de Ética seja acionado.

Para mais informações sobre o tema, consulte nossa Política de Conflito de Interesses.



# RELACIONAMENTO E POLÍTICA DE CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS

---

A manutenção e perpetuação da integridade e postura ética e transparente da Gühring Brasil só é possível quando há o engajamento com os mesmos valores éticos e morais já adotados na companhia por todos aqueles que, de alguma forma, com ela se relacionam.

A Gühring Brasil tem firme seu compromisso de contratar e se relacionar apenas com parceiros comerciais e prestadores de serviços que não lhe tragam riscos de se ver envolvida em casos de corrupção ou fraude e preza para que seus parceiros comerciais e prestadores de serviços sejam também comprometidos com o cumprimento das leis ambientais, anticorrupção e principalmente com os direitos humanos, de modo a não se envolverem ou participarem de qualquer ato ou atividade que sejam contrários à ética e à moral, respeitando as diretrizes constantes deste Código de Conduta, bem como aquelas indicadas no Código de Ética e Conduta para Parceiros Comerciais da companhia.

Cabe aos colaboradores e a alta administração, antes de ser realizada a contratação de qualquer terceiro – sejam eles prestadores de serviços ou parceiros comerciais – a responsabilidade de averiguar se estes apresentam riscos à integridade da Gühring Brasil, resultantes da participação de atos lesivos realizados contra a administração pública, em desrespeito ao meio ambiente ou aos direitos humanos, nos termos da Política de Contratação de Terceiros da companhia.

# RELAÇÕES COM A CONCORRÊNCIA

---

A Gühring Brasil respeita a livre concorrência e as regras trazidas pela Lei nº 12.529/2011 (Lei Antitruste) e não tolera qualquer ato que possa caracterizar a restrição ou limitação da concorrência no mercado, assim como não compactua de qualquer compartilhamento de informações confidenciais, concorrencialmente sensíveis ou relacionadas às estratégias da companhia, tampouco realiza acordo com concorrentes sobre preços ou divisão de mercados e/ou estabelecimento de limites de atuação no que se refere a territórios, produtos e/ou clientes.

Os colaboradores da Gühring Brasil não são incentivados e tampouco há permissão, para que incorram em qualquer prática anticompetitiva em nome da companhia.

É dever de todos os colaboradores, inclusive da alta administração, dos prestadores de serviços, parceiros comerciais e terceiros que se relacionem com a Gühring Brasil respeitar a legislação em vigor, assim como observar e aplicar as diretrizes estabelecidas neste Código e na Política Antitruste da companhia.

# COMBATE E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO, FRAUDE E LAVAGEM DE DINHEIRO

Como companhia que preza pela transparência, honestidade e que conduz suas atividades de acordo com os mais altos padrões éticos, com o intuito de preservar sua imagem e integridade perante seus colaboradores, alta administração, prestadores de serviços, parceiros comerciais, Poder Público, clientes e terceiros, a Gühring Brasil repudia qualquer ato criminoso, em especial aqueles ligados à lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo ou quaisquer outras atividades criminosas que envolvam simulação ou ocultação de bens, serviços e recursos financeiros.

A Gühring Brasil proíbe a prática de qualquer ato de suborno, fraude, manipulação ou corrupção, seja ela passiva ou ativa, que visem a obtenção de vantagens para qualquer colaborador, membro da alta administração, prestadores de serviços, parceiros comerciais, clientes, terceiros ou agentes públicos, devendo todos observarem as diretrizes de conduta deste Código e, em especial, aquelas apresentadas na Política Anticorrupção, Antissuborno e de Relacionamento com o Setor Público da companhia.

Em alguns casos específicos e limitados, doações nominais com um objetivo legítimo e de baixo valor, poderão ser realizadas a terceiros, desde que em observância à legislação e previamente comunicadas e autorizadas pela Diretoria e com a devida ciência e concordância da alta administração, devendo referidas doações serem formalmente documentadas e devidamente contabilizadas.

Todas as transações realizadas pela Gühring Brasil ou que com ela sejam relacionadas devem ser transparentes, documentadas de forma precisa e classificadas de modo a refletir claramente sua natureza, não podendo resultar, sob hipótese alguma, em suspeita de sonegação fiscal, devendo ser fiéis as diretrizes da Política de Registros Contábeis da companhia.

As despesas nas quais incorrerem os colaboradores, sócios ou administradores da Gühring Brasil deverão ser comprovadas por meio de descrição detalhada de atividades, bem como por meio de notas fiscais ou faturas originais que reflitam os valores gastos. Em nenhuma hipótese deverão constar documentos falsos ou enganosos nos livros de registros da companhia e a apresentação e a aceitação consciente de registros, notas fiscais, recibos e/ou faturas falsas são estritamente proibidas e estarão sujeitas a sanção, inclusive, a rescisão contratual e o ajuizamento de ação judicial contra os envolvidos.



# CONDUTA PERANTE ENTIDADES PÚBLICAS E ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

A Gühring Brasil preza pela preservação da integridade, ética e transparência em todas as relações que mantém, sejam elas comerciais ou não, com órgãos governamentais, agentes públicos ou com particulares, e não tolera ou tolerará qualquer ato que possa atentar à administração pública.

É dever dos colaboradores e alta administração, bem como dos prestadores de serviços e parceiros de negócios que eventualmente estejam agindo em nome da Gühring Brasil, manterem um bom relacionamento com o Poder Público, sendo vedado o oferecimento de pagamento, sob qualquer hipótese, em troca de facilitação de serviços por parte de órgãos governamentais ou entidades públicas, agentes públicos nacionais ou estrangeiros ou pessoas a eles relacionadas.

O colaborador que se encontrar em situação de receber algum fiscal público na planta da Gühring, deverá estar sempre acompanhado de outro colaborador, bem como comunicar imediatamente seu gestor ou superior hierárquico, para que receba as orientações necessárias de como deverá se portar diante de tal situação, pois nenhuma conduta que se assemelhe a impedir ou embaraçar eventual fiscalização será tolerada.

Os contatos com a Administração Pública, caso necessitem ocorrer, deverão ser conduzidos de forma transparente e com clareza nas informações trocadas com os agentes públicos, seja por meio eletrônico ou por meio de contato pessoal, com o intuito de evitar que interpretações equivocadas sejam formuladas, devendo todas as interações e reuniões serem devidamente formalizadas por meio de atas ou, na impossibilidade, por meio de documento/e-mail, no qual deverá constar o relato de toda a interação, de forma detalhada e clara.

# GESTÃO DE CONSEQUÊNCIAS

---

Qualquer ato contrário as diretrizes e princípios apresentados neste Código ensejará a aplicação de medidas disciplinares e sanções que serão definidas de acordo com a gravidade de cada violação, podendo resultar em suspensão, advertências, demissão por justa causa, rescisão contratual e, inclusive, na sua responsabilização perante a esfera cível, administrativa e/ou criminal.

Qualquer dúvida a respeito das diretrizes e princípios apresentados neste Código deve ser esclarecida junto ao seu superior hierárquico ou ao Comitê de Ética.

## CANAL DE DENÚNCIA

---

Todos têm o dever de zelar pelo cumprimento deste Código e qualquer ato que resulte em conduta não ética e moral, que possa trazer riscos à imagem da companhia ou que resulte na suspeita ou descumprimento deste Código, das Normas e Regulamentos internos da companhia ou da legislação deve ser denunciado por colaboradores, alta administração, prestadores de serviços, parceiros comerciais, clientes e terceiros que com a Gühring Brasil se relacionem.

Para a realização de denúncias, a Gühring Brasil coloca à disposição seu Canal de Denúncia, uma plataforma virtual que está disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias da semana, acessível por meio do link <https://www.guhring.com.br/canal-denuncia> ou diretamente em nosso site <https://www.guhring.com.br/>, no ícone “Canal de Denúncia”, o qual possibilita ao denunciante realizar qualquer tipo de denúncia de forma anônima, caso não deseje se identificar.

A Gühring Brasil proíbe qualquer tipo de retaliação àquele que de boa-fé, relatar uma violação ao Código de Conduta ou as demais Normas e Políticas da companhia ou cooperar com investigações em geral.

# COMITÊ DE ÉTICA

---

Cabe ao Comitê de Ética da Gühring Brasil receber, analisar e garantir o sigilo das informações e relatos recebidos por meio do Canal de Denúncia da companhia, assim como adotar as medidas necessárias ao início do processo de investigação, sem prejuízo das demais atribuições lhe conferidas em seu Regimento Interno, sendo também sua responsabilidade:

- a) Propor a revisão do presente Código de Conduta;
- b) Subsidiar os gestores com informações sobre os princípios, normas e procedimentos relativos ao Código de Conduta;
- c) Analisar e avaliar as violações ao Código de Conduta, dando suporte à alta administração na tomada de decisões.

# DISPOSIÇÕES FINAIS

---

Todos os colaboradores da Gühring Brasil receberão um exemplar deste Código, cuja versão digital poderá ser acessada no site da companhia.

Este documento deverá ser revisado sempre que houver qualquer alteração nos procedimentos e regras internas da Gühring Brasil que impactem nas diretrizes aqui apresentadas ou no caso de atualização/alteração da legislação.



The logo features the word "GÜHRING" in a bold, yellow, sans-serif font, centered within a black, horizontally-oriented, rounded shape that resembles a stylized hourglass or a cross-section of a mechanical part. This central element is set against a light gray background that also has a subtle hourglass-like shape.

**GÜHRING**

[www.guhring.com.br](http://www.guhring.com.br)

Av. Tranquillo Giannini, 1051 - Distrito Industrial - 13329-600 - Salto - SP